

EDITAL DE SELEÇÃO 01/PPGEP/2020

Torna Público o Processo de Seleção de Novos Alunos para os cursos de **Mestrado e Doutorado em Engenharia de Produção da UFSC**

O **Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção (PPGEP)** da UFSC, no uso de suas atribuições e por deliberação do Colegiado do Programa, torna pública a abertura das inscrições para o processo de seleção de novos alunos para os cursos de Mestrado e Doutorado em Engenharia de Produção, em fluxo contínuo.

I. ASPECTOS GERAIS

1. O processo de seleção aos cursos de mestrado e doutorado é focado na Engenharia de Produção enquanto campo de conhecimento, com as características específicas que lhe são próprias e em suas áreas de concentração.
2. As áreas de concentração do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção (PPGEP) são: Engenharia de Produto e Processo, Ergonomia, Gestão de Operações e Logística e Transporte. Informações sobre as áreas de concentração estão disponíveis no portal do PPGEP/UFSC: <https://ppgep.ufsc.br/>
3. As exigências para admissão nos cursos do PPGEP são:
 - Somente poderão ser admitidos, no mestrado, alunos com graduação concluída em curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), nos termos da legislação vigente.
 - Somente poderão ser admitidos, no doutorado, alunos com mestrado concluído em curso reconhecido pela CAPES.
4. O presente processo de seleção é válido indefinidamente.
5. As vagas oferecidas, distribuídas entre os docentes do PPGEP, e o cronograma de cada trimestre letivo serão divulgados no site do Programa (<https://ppgep.ufsc.br/>) no primeiro mês do trimestre anterior. Cada candidato deverá se inscrever indicando apenas um dos docentes para orientação, a cada divulgação.
6. Não serão dadas explicações em relação ao edital. Faz parte do processo seletivo a leitura com atenção de todos os itens e sua interpretação.

II. DAS INSCRIÇÕES

7. A inscrição ao processo seletivo deve ser feita no *link*: <http://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/>, no período indicado no documento de divulgação das vagas. O comprovante de inscrição preenchido deve ser impresso

e enviado junto com os demais documentos. Não haverá possibilidade de inscrição após o período indicado no cronograma.

8. Para o processo de inscrição, o candidato deverá apresentar cópia autenticada da documentação em encadernação em espiral, na ordem apresentada no Anexo A.
9. O candidato ao mestrado e ao doutorado deverá entregar todos os documentos relacionados no Anexo A deste Edital, devidamente assinados, na Secretaria do PPGEP, conforme cronograma divulgado referente ao trimestre da inscrição. A documentação da inscrição será aceita somente nos horários de atendimento externo da Secretaria, descritos no site ppgep.ufsc.br.
10. A documentação da inscrição também pode ser enviada por Sedex até o prazo limite estipulado no cronograma referente ao trimestre da inscrição.

Endereço para o envio da documentação:

Universidade Federal de Santa Catarina. Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção. Centro Tecnológico. Campus Universitário – Trindade. Caixa Postal 476.
88040-900 Florianópolis – SC – Brasil.

11. Em substituição às cópias autenticadas exigidas no Anexo A, o candidato pode apresentar na entrega presencial realizada na Secretaria do PPGEP, cópia simples, contanto que seja acompanhada do documento original para verificação de semelhança, conforme artigos 9º e 10 do Decreto 9.094/2017. No envio da documentação por Sedex, as cópias devem ser obrigatoriamente autenticadas.
12. O PPGEP poderá solicitar a comprovação das informações prestadas a qualquer momento. A apresentação de informação falsa implicará na desclassificação do candidato.
13. Admite-se que, nos casos em que o candidato não possuir proficiência em inglês no ato da inscrição, possa entregá-la até o último dia anterior ao início do trimestre de ingresso.
14. Em caso de Diploma de Graduação ou de Mestrado estrangeiro, o Diploma deverá ter sido revalidado no Brasil.
15. Nos casos em que o candidato ao mestrado não portar o diploma de graduação ou não tiver realizado colação de grau no ato da inscrição, deverá fazê-lo até o último dia anterior ao início do trimestre de ingresso.
16. Nos casos em que o diploma de graduação ainda não tenha sido confeccionado pela instituição de ensino, será necessária a entrega de declaração original de colação de grau, devidamente assinada, com a informação do reconhecimento do curso até o último dia anterior ao início do trimestre de ingresso. O candidato ao mestrado terá no máximo 12 meses a partir do ingresso para a entrega da cópia do diploma devidamente reconhecido.
17. Candidato ao mestrado que não cole grau até o último dia anterior ao início do trimestre de ingresso não poderá assumir sua vaga.
18. Em substituição às cópias autenticadas, o candidato pode apresentar, na entrega presencial realizada na Secretaria do PPGEP, cópia simples, contanto que seja

acompanhada do documento original para verificação de semelhança, conforme artigos 9º e 10 do Decreto 9.094/2017. No envio da documentação por Sedex, as cópias devem ser obrigatoriamente autenticadas.

19. A Secretaria do PPGEP divulgará a relação das inscrições homologadas conforme cronograma referente ao trimestre da inscrição, no site do PPGEP/UFSC.
20. É vedada a inscrição e entrega de documentação extemporânea, ou seja, após as datas definidas no cronograma.
21. O PPGEP/UFSC não se responsabiliza por solicitação de inscrição de candidato(a) não efetuada por quaisquer fatores externos que impossibilitem o recebimento.
22. O resultado da análise dos Documentos e Homologação da Inscrição, de caráter eliminatório, será divulgado, a partir da data prevista, no endereço eletrônico: <http://ppgep.ufsc.br/>.
23. O candidato deverá apresentar apenas os documentos definidos neste edital. A **inclusão de documentos não solicitados será motivo para a NÃO homologação da inscrição do candidato.**

III. DAS VAGAS

24. Até o encerramento do primeiro mês do trimestre anterior ao ingresso, serão divulgadas as vagas para o **Curso de Mestrado** e para o **Curso de Doutorado**, respeitando a capacidade de orientação de cada orientador, de acordo com as regras vigentes do PPGEP e critérios das Engenharias III da CAPES, com base na distribuição por docente.
25. Excepcionalmente, candidatos poderão ser aceitos por professor diverso ao indicado na inscrição.
26. A comissão de seleção poderá aprovar, para ingresso, um número total de alunos, inferior ao número de vagas disponíveis, em função do resultado das avaliações dos candidatos.
27. Excepcionalmente, vagas não utilizadas do processo seletivo ao doutorado poderão ser convertidas em vagas para o mestrado, a critério da comissão de seleção, e vice-versa.

IV. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

IV.1. DAS ETAPAS

28. As etapas do processo seletivo são: (1) Desempenho no Teste ABEPRO, (2) Análise do *Curriculum Vitae* impresso da plataforma Lattes do CNPq – referente aos últimos 5 anos – e (3) Análise do Projeto de Pesquisa. A avaliação em cada etapa será realizada por sistema de pontuação ponderada.
 - a. Para o desempenho no teste ABEPRO, será atribuído o peso de 20%;
 - b. Para a análise do *Curriculum Vitae*, será atribuído o peso de 20%;
 - c. Para a análise do Projeto de Pesquisa, será atribuído o peso de 60%.

29. Considerar-se-á não aprovado o candidato que obtiver pontuação inferior a 7,0 (sete vírgula zero) na Média Final.

IV.2. DO TESTE ABEPRO

30. Os resultados do teste ABEPRO - Associação Brasileira de Engenharia de Produção - realizados até 2 anos antes da inscrição podem ser considerados pelos candidatos para esse quesito.
31. O candidato deverá escolher apenas um resultado de teste ABEPRO que deseja utilizar para essa etapa, imprimir o documento retirado do site da ABEPRO e destacar seu nome e nota.
32. A nota mínima do teste ABEPRO que pode ser utilizada pelo candidato é 4,00. Caso a nota seja menor que 4,00, a inscrição não será homologada.

IV.3. DO CURRICULUM VITAE

33. O candidato deverá preencher o Anexo C, com base nas informações coletadas do seu *Curriculum Vitae*, referente aos últimos 5 anos.
34. No caso do periódico estar indexado em ambas as bases Scopus e Web of Knowledge, deve ser considerado o maior valor. Para fins de avaliação, não será aceito percentil de nenhuma outra base.
35. Para os fins de atribuição das notas relativas à Produção Intelectual e Científica, serão adotados os seguintes procedimentos e critérios:

NOTA = No. de Pontos / No. de Pontos Máximo

Sendo:

No. de Pontos = a pontuação específica do candidato em Produção Intelectual e Científica;

No. de Pontos Máximo = 2 pontos para o mestrado e 5 pontos para o doutorado.

Observação: No caso do candidato obter uma pontuação igual ou maior ao número de pontos máximo (2 pontos para o mestrado e 5 pontos para o doutorado), ser-lhe-á atribuída a nota 10,0.

36. Na avaliação do *Curriculum Vitae*, não serão consideradas produções intelectuais que não constem na versão impressa do *Curriculum Vitae* (da plataforma Lattes do CNPq) devidamente comprovada com a impressão da primeira página do artigo publicado. Não serão considerados artigos que ainda não foram publicados.
37. **IMPORTANTE:** somente é necessária a impressão da primeira página do artigo. A impressão do artigo na íntegra poderá gerar a não homologação da inscrição.

IV.4. DO PROJETO DE PESQUISA

38. O Projeto de Pesquisa deverá ser objetivo, caracterizando de forma consistente a proposta e evidenciando sua compatibilidade com o tema/assunto escolhido pelo candidato.

- a. O texto não poderá ultrapassar 10 páginas, devendo ser formatado em papel A4, margens (superior, inferior, direita e esquerda) de 2.0 cm, com fonte *Times New Roman* ou *Spranq eco sans* de tamanho 12, e com espaçamento simples.
39. O projeto de pesquisa deverá seguir a estrutura apresentada no Anexo D deste Edital, onde se encontra também um *template* do projeto. A avaliação do Projeto de Pesquisa será realizada por sistema de pontuação ponderada, com base nos seguintes critérios:
- a. Aderência à formatação exigida no Anexo D e ao *template* (10%);
 - b. Aderência do Projeto de Pesquisa com um dos temas listados na divulgação das vagas, com o PPGEP e com a Área de Concentração (10%);
 - c. Apresentação do Problema de Pesquisa (20%);
 - d. Objetivos (20%);
 - e. Referencial Teórico (20%);
 - f. Métodos adotados (20%).

V. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

40. A Secretaria do PPGEP divulgará o resultado final conforme cronograma publicado no site do PPGEP/UFSC, constando a pontuação dos candidatos obtida no Teste ABEPRO, no *Curriculum Vitae*, no Projeto de Pesquisa e Média Final, por número de inscrição. Para os candidatos selecionados, será divulgado também o nome do orientador.
41. Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção deste Edital.

VI. DO INGRESSO

VI.1. CANDIDATO ACEITO AO DOUTORADO E MESTRADO

42. Os candidatos selecionados ao programa de Doutorado e Mestrado confirmarão sua matrícula por meio de resposta ao e-mail enviado pela Secretaria do PPGEP, após a divulgação dos resultados.

VI.2. CANDIDATO ESTRANGEIRO ACEITO NO DOUTORADO OU MESTRADO

43. Candidatos estrangeiros deverão apresentar a seguinte documentação, além da exigida nos itens VI.1 e VI.2:
- a. Comprovação de proficiência em língua portuguesa, por meio de, pelo menos, um dos seguintes documentos:

- i. Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros – CELPE-Bras. Mais informações em <http://celpebras.inep.gov.br/inscricao/>; ou
- ii. Cópia da página do Diário Oficial da União onde conste o nome do candidato e seu nível de aprovação no exame CELPE-Bras, com a devida identificação; ou
- iii. Resultado do exame CELPE-Bras emitido eletronicamente pelo INEP e disponível no endereço <http://portal.inep.gov.br/celpebras-resultados/>; ou
- iv. Certificado de Proficiência em Português emitido pelo DLLE/UFSC.

b. Cópia do visto de estudante.

44. O candidato que tiver cursado a graduação no Brasil não precisará comprovar a proficiência em língua portuguesa.

VII. DOS RECURSOS

45. É prevista possibilidade de protocolar recurso para a fase de homologação das inscrições e resultado final, conforme cronograma divulgado referente a cada trimestre.
46. O candidato deve entregar na Secretaria um documento devidamente assinado com suas considerações, endereçado à comissão de seleção.

VIII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

47. Poderá ser anulada, a qualquer tempo, a inscrição de candidatos, se verificada a falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade em documentos apresentados.
48. Será constituída uma comissão de seleção de 6 (seis) professores, composta por: Coordenador do PPGEP, Subcoordenador do PPGEP e Coordenadores de área. A comissão de seleção será responsável pela organização/elaboração do Edital, realização do Edital, recebimento e análise de possíveis recursos de candidatos.
49. Os demais professores do PPGEP participarão na etapa de análise do Projeto de Pesquisa.
50. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações e comunicados referente ao processo seletivo divulgados no site <http://ppgep.ufsc.br/>.
51. Não serão realizadas consultas ou explicações em relação ao edital. Faz parte do processo seletivo a leitura com atenção de todos os itens e sua interpretação.

ANEXO A

Documentos exigidos para a inscrição

1. O candidato ao mestrado e ao doutorado deverá entregar todos os documentos relacionados neste anexo, devidamente assinados, na Secretaria do PPGEP, conforme cronograma divulgado referente ao trimestre da inscrição. A documentação da inscrição será aceita somente nos horários de atendimento externo da Secretaria, descritos no site ppgep.ufsc.br.
2. A documentação da inscrição também pode ser enviada por Sedex, até o prazo limite estipulado no cronograma referente ao trimestre da inscrição.

Endereço para o envio da documentação:

Universidade Federal de Santa Catarina. Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção. Centro Tecnológico. Campus Universitário – Trindade. Caixa Postal 476.
88040-900 Florianópolis – SC – Brasil.

3. A documentação exigida deverá, obrigatoriamente, ser apresentada na forma de uma encadernação em espiral, na ordem apresentada abaixo.
4. O candidato deverá apresentar apenas os documentos definidos neste edital. A **inclusão de documentos não solicitados será motivo para a NÃO homologação da inscrição do candidato**.
5. Em caso de Diploma de Graduação ou de Mestrado estrangeiro, o Diploma deverá ter sido revalidado no Brasil.
6. Admite-se que, nos casos em que o candidato não possuir proficiência em inglês no ato da inscrição, possa entregá-la até o último dia anterior ao início do trimestre de ingresso.
7. Nos casos em que o candidato ao mestrado não portar o diploma de graduação ou não tiver realizado colação de grau no ato da inscrição, deverá fazê-lo até o último dia anterior ao início do trimestre de ingresso. Candidato ao mestrado que não cole grau até o último dia anterior ao início do trimestre de ingresso não poderá assumir sua vaga.
8. Nos casos em que o diploma de graduação ainda não tenha sido confeccionado pela instituição de ensino, será necessária a entrega de declaração original de colação de grau, devidamente assinada, com a informação do reconhecimento do curso até o último dia anterior ao início do trimestre de ingresso. O candidato ao mestrado terá no máximo 12 meses a partir do ingresso para a entrega da cópia do diploma devidamente reconhecido.
9. Em substituição às cópias autenticadas, o candidato pode apresentar na entrega presencial realizada na Secretaria do PPGEP, cópia simples, contanto que seja acompanhada do documento original para verificação de semelhança, conforme artigos 9º e 10 do Decreto 9.094/2017. No envio da documentação por Sedex, as cópias devem ser obrigatoriamente autenticadas.

1) Documentos para inscrição no Mestrado

- 1.1 Comprovante de inscrição (item 7 deste Edital);
- 1.2 Fotocópia autenticada da carteira de identidade;
- 1.3 Fotocópia autenticada da certidão de casamento, e se não houver, a de nascimento;
- 1.4 Folha de identificação, cujo modelo está no Anexo B deste Edital, sendo obrigatória a assinatura nos dois locais próprios.
- 1.5 Original ou fotocópia autenticada do histórico escolar da Graduação;
- 1.6 Fotocópia autenticada do Diploma de Graduação (constando no verso do diploma o carimbo de reconhecimento do curso). Na falta de diploma, será aceita declaração assinada pelo coordenador do curso de graduação com a indicação de data da colação de grau, que deverá ocorrer até o último dia anterior ao início do trimestre de ingresso.
- 1.7 Comprovante de proficiência em língua inglesa. Os certificados de proficiência em língua inglesa aceitos pelo PPGEP/UFSC são os seguintes:
 - a) Certificados de proficiência em língua inglesa emitidos por Instituições de Ensino Superior Federais e/ou Estaduais Brasileiras; ou
 - b) Certificado do Teste TOEFL iBT (internet-based test), com escore mínimo de 53 pontos; ou
 - c) Certificado do teste TOEFL cBT (computer-based test), com escore mínimo de 153 pontos; ou
 - d) Certificado do teste TOEFL ITP, com escore mínimo de 480 pontos; ou
 - e) Certificado do teste IELTS (International English Language Testing System), com escore mínimo de 5,5 pontos; ou
 - f) Certificado de aprovação no teste CPE (Cambridge English Proficiency).
- 1.8 Comprovante do resultado do teste ABEPRO, com nota mínima de 4,0. O candidato deverá imprimir o resultado da prova que deseja utilizar retirado do site da ABEPRO - Associação Brasileira de Engenharia de Produção – e destacar seu nome na lista impressa;
- 1.9 Planilha de Produção Intelectual e Científica de acordo com o Anexo C (vide item 33 deste Edital);
- 1.10 Curriculum Vitae, impresso no formato da Plataforma Lattes do CNPq com a impressão da primeira página dos artigos publicados. A impressão do artigo na íntegra poderá gerar a não homologação da inscrição.
- 1.11 Projeto de Pesquisa (forma e conteúdo de acordo com o roteiro do Anexo D);

2) Documentos para inscrição no Doutorado

- 2.1 Comprovante de inscrição (item 7 deste Edital);
- 2.2 Fotocópia autenticada da carteira de identidade;
- 2.3 Fotocópia autenticada da certidão de casamento, e se não houver, a de nascimento;
- 2.4 Folha de identificação, cujo modelo está no Anexo B deste Edital, sendo obrigatória a assinatura nos dois locais próprios.
- 2.5 Original ou fotocópia autenticada do histórico escolar do Mestrado;
- 2.6 Fotocópia autenticada do Diploma de Mestrado (constando no verso do diploma o carimbo de reconhecimento do curso) ou Declaração da Instituição de Ensino comprovando que o candidato concluiu ou indicando a data prevista para conclusão, que deve ter previsão de ser realizada até o último dia anterior ao início do trimestre de ingresso.
- 2.7 Resumo da dissertação de mestrado (até 1000 palavras);
- 2.8 Comprovante de proficiência em língua inglesa, exceto se essa informação constar no histórico escolar do mestrado. Os certificados de proficiência em língua inglesa aceitos pelo PPGEP/UFSC são os seguintes:
 - g) Certificados de proficiência em língua inglesa emitidos por Instituições de Ensino Superior Federais e/ou Estaduais Brasileiras; ou
 - h) Certificado do Teste TOEFL iBT (internet-based test), com escore mínimo de 53 pontos; ou
 - i) Certificado do teste TOEFL cBT (computer-based test), com escore mínimo de 153 pontos; ou
 - j) Certificado do teste TOEFL ITP, com escore mínimo de 480 pontos; ou
 - k) Certificado do teste IELTS (International English Language Testing System), com escore mínimo de 5,5 pontos; ou
 - l) Certificado de aprovação no teste CPE (Cambridge English Proficiency).
- 2.9 Comprovante do resultado do teste ABEPRO, com nota mínima de 4,0. O candidato deverá imprimir o resultado da prova que deseja utilizar retirado do site da ABEPRO - Associação Brasileira de Engenharia de Produção – e destacar seu nome na lista impressa;
- 2.10 Planilha de Produção Intelectual e Científica de acordo com o Anexo C (vide item 33 deste Edital);
- 2.11 Curriculum Vitae, impresso no formato da Plataforma Lattes do CNPq com a impressão da primeira página dos artigos publicados. A impressão do artigo na íntegra poderá gerar a não homologação da inscrição.
- 2.12 Projeto de Pesquisa (forma e conteúdo de acordo com o roteiro do Anexo D);
- 2.13 Carta de recomendação do orientador de mestrado. Este documento não é obrigatório e nem tem fim classificatório, contudo, é recomendável sua apresentação. Deve ser encadernada juntamente com o restante da documentação.

ANEXO B
FOLHA DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Obs.: O formulário não deve ser preenchido a mão.

1. IDENTIFICAÇÃO	
Número de inscrição	
Nível	
Nome	
E-mail	
Telefones	
Orientador pretendido	
2. FORMAÇÃO MAIS RECENTE (Mestrado, Graduação ou Especialização)	
Curso e Nível	
Instituição	
Ano de conclusão	
Orientador	
Título da trabalho	
3. ATIVIDADE PROFISSIONAL ATUAL	
Empresa/Instituição	
Cidade	
Função	
4. OUTRAS INFORMAÇÕES	
a. Já foi aluno de mestrado ou doutorado e não concluiu?	
<input type="checkbox"/>	Sim Programa/Universidade
<input type="checkbox"/>	Não
b. Pretensão de dedicação ao curso	
<input type="checkbox"/>	tempo e dedicação integrais (mesmo sem bolsa)
<input type="checkbox"/>	tempo e dedicação integrais (se conseguir bolsa)
<input type="checkbox"/>	tempo parcial
c. Necessidade de bolsa de estudos	
<input type="checkbox"/>	a bolsa é necessária para viabilizar o curso – se não conseguir, não terá como realizar o curso
<input type="checkbox"/>	a bolsa é necessária para viabilizar a dedicação integral – se não conseguir bolsa, haverá dedicação parcial
<input type="checkbox"/>	gostaria de bolsa, mas se dedicará integralmente mesmo se não receber bolsa
<input type="checkbox"/>	não deseja bolsa, pois consegue recursos para viabilizar o curso em tempo integral
<input type="checkbox"/>	não deseja bolsa, pois a dedicação será em tempo parcial

d. Disciplinas cursadas como aluno especial no PPGEP com pretensão de validação	
Ano/Trimestre	Disciplina

5. DADOS GERAIS DO PROJETO

a. Título do projeto de pesquisa

b. Área de Concentração no PPGEP (marque com um x)

Engenharia de Produto e Processo

Ergonomia

Gestão de Operações

Logística e Transporte

Declaro que todas as informações contidas no projeto são de minha autoria, exceto as que estão com os autores devidamente citados, e que estou ciente da legislação sobre direitos autorais e plágio.

_____, ____ de _____ de ____.

Nome do candidato: _____

Assinatura

Declaro que as informações contidas neste formulário são verdadeiras e que estou ciente da legislação que regulamenta as atividades do PPGEP/UFSC (Regimento, Resoluções, e Portarias).

_____, ____ de _____ de ____.

Nome do candidato: _____

Assinatura

ANEXO C

PLANILHA DE PRODUÇÃO INTELECTUAL E CIENTÍFICA

		Atividade	Unidade de medida	Valoração (V)	Quantidade (Q)	Pontuação (V) x (Q)
1. Produção intelectual e científica	1	Artigo publicado em periódico científico indexado no Web of Science ou no Scopus com percentil maior ou igual a 62,5% (1,5 pontos por artigo)	Artigo publicado	1,5	0	0
	2	Artigo publicado em periódico científico indexado no Web of Science ou no Scopus com percentil entre 37,5% e 62,5% (0,9 pontos por artigo)	Artigo publicado	0,9	0	0
	3	Artigo publicado em periódico científico indexado no Web of Science ou no Scopus com percentil menor que 37,5% (0,4 pontos por artigo)	Artigo publicado	0,4	0	0
	4	Trabalho completo publicado em anais de eventos (0,1 ponto por trabalho completo)	Trabalho publicado	0,1	0	0
	5	Dono de patente internacional licenciada (2 pontos por patente)	Patente	2	0	0
	6	Dono de patente nacional licenciada (1,5 pontos por patente)	Patente	1,5	0	0
	7	Dono de patente internacional concedida (1 ponto por patente)	Patente	1	0	0
	8	Dono de patente nacional concedida (0,5 pontos por patente)	Patente	0,5	0	0
	9	Dono de patente internacional depositada (0,5 pontos por patente)	Patente	0,5	0	0
	10	Dono de patente nacional depositada (0,25 pontos por patente)	Patente	0,25	0	0
	11	Software Registrado (0,25 pontos por software registrado)	Software	0,25	0	0
					Total de Pontos	0

ANEXO D

ROTEIRO PARA O PROJETO DE PESQUISA

CABEÇALHO, constando:

- Título do Projeto de Pesquisa;
- Nome completo do candidato;
- Número de Inscrição (É o número obtido quando da inscrição via site);
- Área de Concentração;
- Orientador Pretendido;

TÍTULO

Indicar um título para o projeto que represente a proposta de forma precisa.

1 APRESENTAÇÃO DO PROBLEMA

Formular o problema de pesquisa de maneira clara e objetiva e apresentar a justificativa da importância da proposta, sob o ponto de vista de pesquisa.

2 OBJETIVOS

Apresentar os objetivos, que, não obrigatoriamente, podem ser divididos em geral e específicos.

3 ADERÊNCIA COM O PPGEP E COM A ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

Apresentar, brevemente, a aderência do projeto de pesquisa com um dos temas de interesse apresentados no anexo A, com o PPGEP e com a área de concentração escolhida.

4 REFERENCIAL TEÓRICO

Apresentar a base teórica envolvida na proposta de pesquisa, advindo de citação seletiva e qualificada.

5 MÉTODOS ADOTADOS

Apresentar os procedimentos metodológicos que deverão ser adotados no desenvolvimento da proposta de pesquisa.

REFERÊNCIAS

Listar as referências citadas para a elaboração do projeto de pesquisa, descrevendo-as com base na norma ABNT NBR 6023. Observar que não se trata, ainda, das referências da dissertação ou tese, que ainda será desenvolvida.

Observações importantes:

- A estrutura de seções apresentada neste documento é obrigatória.
- Não acrescentar anexos e apêndices no projeto de pesquisa.
- O texto não poderá ultrapassar de 10 páginas (incluídas as referências).
- O projeto deve ser formatado em papel A4, margens (superior, inferior, direita e esquerda) de 2,0 cm, com fonte Times New Roman ou *Spranq eco sans*(*) de tamanho 12, espaçamento simples.
- O *template* das próximas páginas é fornecido para facilitar a redação do projeto.

(*) A fonte *Spranq eco sans* é uma fonte ecológica, que consome menos tinta, e pode ser obtida gratuitamente em <https://www.1001fonts.com/spranq-eco-sans-font.html>.

TITULO DO PROJETO DE PESQUISA

Nome do Candidato: XXXXXXXXXXXXXXXX

Número de Inscrição: XXXXX

AREA DE CONCENTRAÇÃO: XXXX

Orientador Pretendido: XXXXXX

1. Introdução

O objetivo deste documento é auxiliar os candidatos sobre o formato a ser utilizado nos projetos de pesquisa submetidos ao Processo Seletivo para Mestrado e Doutorado do PPGEF. Este documento está escrito de acordo com o modelo indicado para os projetos, assim, serve de referência, ao mesmo tempo em que comenta os diversos aspectos da formatação.

Observe as instruções e formate seu projeto de acordo com este padrão. Recomenda-se, para isso, o uso dos estilos de formatação pré-definidos que constam deste documento. Para tanto, basta copiar e colar os textos do original diretamente em uma cópia deste documento.

2. Formatação geral

Este texto apresenta apenas o **corpo do projeto**.

O projeto completo não deve exceder **10 páginas**, incluindo as referências. As margens devem ser: esquerda e superior de 2 cm e direita e inferior de 2 cm. O tamanho de página deve ser A4, impreterivelmente.

O projeto deve ser escrito no formato do programa Microsoft Word 2003, ou superior. Se você está lendo este documento, significa que você possui a versão adequada do programa.

Na sequência, passo a passo, serão especificados os detalhes da formatação.

3. Títulos das sessões

Os títulos das sessões do trabalho devem ser posicionados à esquerda, em negrito, numerados com algarismos arábicos (1, 2, 3, etc.) e somente com a primeira inicial maiúscula. Deve-se utilizar texto com fonte Times New Roman ou *Spranq eco sans*, tamanho 12, em negrito. Não coloque ponto final nos títulos.

3.1. Subtítulos das sessões

Os subtítulos das sessões do trabalho devem ser posicionados à esquerda, em negrito, numerados com algarismos arábicos em subtítulos (1.1, 1.2, 1.3, etc.) e somente com a primeira inicial maiúscula. Deve-se utilizar texto com fonte Times New Roman ou *Spranq eco sans*, tamanho 12, em negrito.

4. Corpo do texto

O corpo do texto deve iniciar imediatamente abaixo do título ou subtítulo das sessões. O corpo de texto utiliza fonte tipo Times New Roman ou *Spranq eco sans*, tamanho 12, justificado na direita e esquerda, com espaçamento simples entre as linhas. O corpo de texto também utiliza um espaçamento de 6 pontos depois de cada parágrafo, exatamente como este parágrafo.

Os itens (seções) obrigatórios para o projeto de pesquisa, conforme o **Anexo F do Edital**, são: Título, Apresentação do Problema, Objetivos, Aderência com o PPGEP e com a área de concentração, Referencial Teórico, Métodos Adotados e Referências.

5. Formatação de tabelas e figuras

As tabelas e figuras devem possuir títulos (cabeçalhos) localizados na parte superior antecedidos da palavra que o designa (tabela, figura, esquema, fluxograma, imagem, etc.), seguidos do número de ordem de ocorrência no texto, em algarismos arábicos e travessão, que serve para separação do título.

O título da tabela deve indicar a natureza e abrangência geográfica e temporal dos dados numéricos, não deve conter abreviações, apenas descrição por extenso de forma clara e objetiva.

As fontes consultadas são obrigatórias, mesmo que seja de produção do próprio autor, devem estar localizadas na parte inferior contendo notas e outras informações necessárias à sua compreensão (caso aplicável).

Esses objetos, bem como seus respectivos títulos e fontes consultadas, devem ser centralizados na página, utilizando a fonte Times New Roman ou *Spranq eco sans*, tamanho 10.

6. Citações e formatação das referências

A citação de autores ao longo do texto é feita em letras minúsculas, enquanto que a citação de autores entre parêntese ao final do parágrafo deve ser feita em letra maiúscula.

Para as referências, ao final do projeto, deve-se utilizar texto com fonte Times New Roman ou *Spranq eco sans*, tamanho 10, separadas entre si por um espaço simples em branco, prevendo 6 pontos depois de cada referência, exatamente conforme aparece nas referências aleatórias incluídas a seguir. Diferentemente deste exemplo ilustrativo, somente autores usados no texto devem ser citados nas referências e as referências devem conter todos os autores citados no texto.

As referências devem aparecer em ordem alfabética e não devem ser numeradas, segundo a ABNT NBR 6023. Todas as referências citadas no texto do projeto, e apenas estas, devem ser incluídas ao final, na seção Referências.

Referências

As referências são alinhadas somente à margem esquerda do texto e de forma a identificar o documento, separadas por espaços simples.

OTT, M.B. Tendências Ideológicas no Ensino de Primeiro Grau. Porto Alegre: UFRGS, 1983. 214 p. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Faculdade de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1983.

MELLO, L.M. A Onda Maldita: como nasceu a Fluminense FM. Niterói: Arte & Ofício, 1992. Disponível em: <http://www.actech.com.br/aondamaldita/creditos.html> Acesso em: 13 out. 1997.

SCHWARTZMAN, S.. Como a Universidade Está se Pensando? In: PEREIRA, Antonio Gomes (Org.). Para Onde Vai a Universidade Brasileira? Fortaleza: UFC, 1983. P. 29-45.

SAVIANI, D. A Universidade e a Problemática da Educação e Cultura. Educação Brasileira, Brasília, v. 1, n. 3, p. 35-58, 1979.

AZEVEDO, D. Sarney Convida Igrejas Cristãs para Diálogo sobre o Pacto. Folha de São Paulo, São Paulo, 22 out. 1985. Caderno Econômico, p. 13.